

REGULAMENTO DO DISPOSITIVO DE MENTORIA FPCEUP

Introdução

O projeto **Mentoria FPCEUP** é um dispositivo institucional interpares de integração social e académica e de promoção do sucesso educativo em desenvolvimento na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP).

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A FPCEUP disponibiliza, desde o ano letivo 2011/2012, a todos/as os/as estudantes que se inscrevem no Mestrado Integrado em Psicologia e na Licenciatura em Ciências da Educação e, atualmente, a todos/as os/as estudantes que se inscrevem nos diferentes cursos da faculdade, um apoio institucional específico no que se refere ao seu processo de integração na Universidade.

A **MENTORIA** pretende contribuir para a integração dos/as novos/as estudantes que ingressam na FPCEUP através da construção de respostas criativas às mudanças associadas à frequência de um novo ciclo de estudos e/ou de um novo contexto institucional de educação, procurando promover processos colaborativos de aprendizagem que potenciem uma vivência académica solidária e salutar e a formação para o exercício de profissões que implicam uma forte componente relacional.

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS ORIENTADORES E OBJETIVOS

Princípios orientadores

- Desenvolvimento de um dispositivo de Mentoria interpares, com estudantes dos diferentes ciclos de estudo de Psicologia e de Ciências da Educação, visando assegurar uma melhor integração na Universidade, o

aumento dos níveis de satisfação e a promoção do sucesso educativo e académico, favorecendo o combate ao insucesso e abandono escolar;

- Promoção da qualidade educativa e dos processos de ensino aprendizagem para os/as novos/as estudantes, mas também para os/as que assumem as funções de mentores/as, com o desenvolvimento de processos cognitivos de aprendizagem colaborativa entre pares;
- Orientação e apoio aos/às novos/as estudantes da FPCEUP, num momento de transição nas suas vidas particularmente significativo, tendo em vista a prevenção de situações de risco e a promoção do seu bem-estar pessoal e social;
- A atividade de Mentorianão interfere com os conteúdos e os objetivos específicos das Unidades Curriculares dos diferentes cursos da FPCEUP.

Objetivos

- Estabelecer condições de base para uma transição positiva para o Ensino Superior, favorecendo a autonomia e a tomada de consciência das implicações do novo papel de “estudante universitário”;
- Apoiar na resolução de eventuais dificuldades no processo de integração na FPCEUP, promover sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença à comunidade FPCEUP, facilitando a criação de uma rede interna de apoio académico e social;
- Incrementar a qualidade das experiências de aprendizagem proporcionadas pela frequência dos cursos da FPCEUP, tendo em vista o desenvolvimento das potencialidades dos/as estudantes, a prevenção do abandono e a promoção do sucesso/progresso académico;
- Favorecer a construção de uma identidade profissional sólida através da criação de oportunidades para a exploração e (pré) definição de percursos académicos e profissionais consistentes com os interesses e projetos pessoais dos/as estudantes e ajustados aos desafios do mundo do trabalho;
- Contribuir para o desenvolvimento das competências relacionais de todos/as que se preparam para o exercício de profissões que implicam uma forte componente interpessoal;

- Desenvolver dimensões de estudo, investigação e intervenção relativas à integração e percurso académico dos/as estudantes, tendentes ao aprofundamento da sua formação global e ao reforço da equidade;
- Promover dinâmicas de convívio e a partilha e intercâmbio cultural no quotidiano estudantil.

III- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Coordenação

A coordenação do dispositivo de Mentoria é assegurada por uma equipa de docentes dos dois departamentos da FPCEUP (Psicologia e Ciências da Educação), que assume as responsabilidades inerentes ao projeto. A equipa de coordenação pode integrar um/a colaborador/a em regime de prestação de serviços ou um/abolsado/a.

Mentores/as-Coordenadores/as

Poderá ser constituído um grupo de mentores/as-coordenadores/as, sempre que a equipa docente e os mentores/as o entender necessário, com estudantes de diferentes cursos, a fim de promover uma melhor comunicação entre mentores/as, mentorados/as e a instituição, bem como o acompanhamento da ação dos/as mentores/as junto aos/às mentorados/as.

Os/as mentores/as-coordenadores/as são escolhidos/as entre os mentores/as com experiência e atuação no dispositivo de Mentoria.

Mentores/as

Estudantes a frequentar, há pelo menos um ano, os diferentes cursos da FPCEUP e que, voluntariamente e sem qualquer tipo de remuneração, decidem participar no dispositivo de Mentoria.

Mentorados/as

Estudantes que frequentam, pela primeira vez, qualquer curso da FPCEUP, e que decidam integrar o dispositivo de Mentoria.

Recursos físicos, contactos e redes sociais

A Mentoria da FPCEUP dispõe de páginas e contactos nas redes sociais e o seu funcionamento ocorrerá de acordo com as regras da Universidade do Porto e da FPCEUP.

A Mentoria conta com os recursos físicos da FPCEUP, quer a nível de instalações quer de equipamento, designadamente com uma Sala da Mentoria (sala 037), situada no piso 0, e com um espaço de trabalho no Gabinete de Apoio ao Estudante (sala 108), situado no piso 1.

A **Sala da Mentoria** é um espaço acessível, disponível aos/às mentores/as, aos/às mentorados/as e a todos/as os/as estudantes, servindo como ponto de encontro e de apoio a todas as atividades desenvolvidas. Têm acesso à chave da sala: a equipa de coordenação e os/as mentores/as. A sala terá um regulamento próprio de funcionamento a estipular em cada ano letivo.

Regime de Funcionamento

No final de cada ano letivo, são abertas as inscrições para mentores/as, sendo convidados/as todos/as os/as estudantes da FPCEUP. Não há um número estipulado de vagas.

Inscrições como mentores/as

- As inscrições para mentores/as e a renovação das inscrições, a realizar anualmente, serão feitas via preenchimento *online* de formulário disponibilizado pela Mentoria. A divulgação partirá da equipa de coordenação;
- A inscrição ou reinscrição como mentor/a implica o preenchimento do formulário no prazo estabelecido;
- Todos/as os/as estudantes inscritos/as como mentores/as serão convocados/as através de e-mail para uma sessão de formação de mentores/as, a realizar antes do início de cada ano letivo;
- Os/as estudantes que se comprometam com a Mentoria e com o respeito pelos princípios de responsabilidade e ética inerentes às suas funções integrarão a

equipa e serão adicionados/as às plataformas de comunicação da mesma (i.e., Facebook).

Inscrições como mentorados/as

- Todos/as os/as novos/as estudantes se podem inscrever como mentorados/as, mediante o preenchimento de um formulário acessível através do Sigarra;
- Preferencialmente, a inscrição na Mentoria deverá ser feita no momento da inscrição na faculdade, embora possa ocorrer em qualquer altura do ano a partir da mesma plataforma;
- Os/As estudantes que, no momento de inscrição na faculdade, se inscrevam na Mentoria, como mentorados/as, poderão automaticamente adicionar-se ou ser adicionados/as às plataformas de comunicação da Mentoria FPCEUP (i.e., grupo geral de Facebook de mentores e mentorados criado em cada ano letivo);
- Regra geral, cada mentorado/a será acompanhado/a no seu percurso pelo/a mentor/a que o/a apoiou no processo de inscrição na faculdade, podendo vir a ocorrer alterações, quando justificadas.

Atividades regulares

- Sessão de boas-vindas aos/às novos/as mentores/as;
- Seminário(s) de formação dos/as mentores/assobre a Mentoria e o Ser Mentor/a e sobre os diferentes serviços e recursos da FPCEUP e da U.Porto;
- Realização de encontros/convívio da Mentoria;
- Acolhimento e integração na FPCEUP dos/as novos/as estudantes (independentemente da fase em que entrem), auxiliando-os/as na efetivação das inscrições nos respetivos cursos, promovendo as suas inscrições enquanto mentorados/as e acompanhando-os/as numa primeira visita às instalações da FPCEUP;
- Apoio de cada mentor/a a um número determinado de mentorados/as (preferencialmente entre 1 a 3);
- Organização dos pares mentores/as-mentorados/as, que deverá ocorrer nos dias imediatos à inscrição dos/as novos/as estudantes na Mentoria, dando início às relações interpares;

- Dinamização de atividades diversas, ao longo de todo o ano letivo, que correspondam às necessidades e interesses de mentores/as e mentorados/as.
- Anualmente será definido um **Plano de Atividades**.

Funções e Direitos de Mentores/as e Mentorados/as

Funções dos/as mentores/as

- Responsabilização pela relação interpares estabelecida, com ética e cuidado;
- Divulgação e facilitação da inscrição dos/as novos/as estudantes como mentorados/as, no momento de inscrição na faculdade;
- Gestão e dinamização da Sala da Mentoria, tendo o apoio dos/as coordenadores/as mentores/as e da equipa de docentes do projeto;
- Sugestão e dinamização de atividades, de natureza diversa, que considerem pertinentes para uma melhor integração académica e social dos/as estudantes e para o sucesso académico;
- Participação nas sessões de formação, nos encontros de boas-vindas e de balanço do Projeto de Mentoria;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.
- Participação à equipa de coordenação de quaisquer situações que identifiquem e que mereçam uma atenção particular relativas aos seus mentorados/as e /ou de situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares;
- Elaboração de um relatório de reflexão e consolidação da sua colaboração como mentores/as, a apresentar no final da sua participação no dispositivo;

Direitos dos/as mentores/as

- Permanente apoio da FPCEUP, da equipa de coordenação e dos coordenadores/as-mentores/as, no seu papel de mentor;
- Espaço garantido da sala para ampliar e desenvolver atividades no âmbito da Mentoria;

- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, com obrigação de informação prévia à coordenação, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*;
- Inscrição no suplemento ao diploma da participação na Mentoria, desde que preenchidos os requisitos necessários ao reconhecimento de atividade na colaboração com a Mentoria (ver ponto seguinte).

Reconhecimento da Atividade de Mentoria- Suplemento ao Diploma

- Para o reconhecimento do direito à inscrição da colaboração na Mentoria no suplemento ao diploma, o/a mentor/a terá que, cumulativamente:
 - ✓ Frequentar as ações de formação que venham a ser organizadas;
 - ✓ Ter exercido funções como mentor/a pelo menos num ano letivo;
 - ✓ Ter, no mínimo, um mentorado/a em cada um dos anos letivos em que exerce funções;
 - ✓ Participar nas reuniões plenárias e encontros da Mentoria;
 - ✓ Responder aos dispositivos de monitorização e avaliação do Projeto;
 - ✓ Elaborar um relatório sobre o trabalho desenvolvido na Mentoria FPCEUP, preferencialmente através do preenchimento online de um documento que deve ser solicitado através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*. O relatório incidirá em domínios como: (i) identificação dos/as mentorados/as acompanhados/as ao longo do período total de colaboração na Mentoria; (ii) autoavaliação da quantidade e qualidade dos contactos desenvolvidos com os/asseus/suas mentorados/as; (iii) autoavaliação dos conhecimentos e competências desenvolvidas; (iv) posicionamento crítico face ao projeto da Mentoria; (v) reflexão pessoal, enquanto mentor/a, acerca do processo de aprendizagem e de desenvolvimento pessoal e profissional desenvolvido;
- A indicação aos serviços académicos para inscrição no suplemento será assegurada pela equipa de docentes, após pedido do/a estudante, análise do relatório submetido, verificação do cumprimento de todos os requisitos anteriores e uma avaliação final mínima de BOM.

Funções dos/as mentorados/as

- Responsabilização pela relação interpares estabelecida, com ética e cuidado;
- Participação à equipa de coordenação de situações anómalas que ocorram no âmbito da relação interpares, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*;
- Resposta aos instrumentos de avaliação e de melhoria do Projeto.

Direitos dos/as mentorados/as

- Boa receção e integração académica realizada por um/a mentor/a;
- Permanente apoio da FPCEUP, da equipa de coordenação e dos coordenadores mentores, no seu papel de mentorado;
- Espaço garantido na sala para ampliar e desenvolver atividades no âmbito da Mentoria;
- Decidir unilateralmente a cessação de relação da Mentoria, mediante informação e prévia à coordenação, pessoalmente ou através do e-mail *mentoria@fpce.up.pt*.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O presente regulamento entrou em vigor no ano letivo 2017/2018, respeita toda a legislação geral vigente da FPCEUP e mantém-se aberto a processos de revisão e co-construção ao longo dos anos. Situações não contempladas ou casos omissos no presente documento serão decididas pela equipa de coordenação da Mentoria FPCEUP.

EQUIPA DE COORDENAÇÃO DOCENTE

Prof. Doutora Teresa Medina

Prof. Doutora Isabel Pinto

Prof. Doutora Elisabete Ferreira

Prof. Doutora Raquel Barbosa

Prof. Doutora Filipa Vieira

CONTACTOS

E-mails: mentoria@fpce.up.pt e mentoriafpceup@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/mentoriafpceup>

Instagram e Youtube: @mentoriafpceup

Página institucional: <https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/p/Mentoria>

Sala da Mentoria FPCEUP: sala 037, piso 0

Gabinete de Apoio ao Estudante: sala 108, piso 1

Telefone | +351 22 042 89 71 (ext. 535)